

PLANO DE ENSINO 2019/1

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC.2

turmas: A01 a A06 (manhã) e C01 a C08 (noite)

ARQ1132 **ramo e sequência:** Projeto

créditos: 6 (120h/a) **freq. mínima:** 90 h/a

Professores:

A01 – AZOR HENRIQUE DE MENDONÇA FERRO

A02 – EMANUEL BELISÁRIO C. SALLES

A03 – HÉLIO FAUSTO CARRIJO

A04 – **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO ***

A05 – SUZY SUELI PEREIRA SIMON

C01 – ALESSANDRO MIGUEL DE OLIVEIRA

C02 – ANTONIO FERNANDO BANON SIMON

C03 – ANTONIO LUCIO FERRARI PINHEIRO

C04 – DANIEL DIAS PIMENTEL

C05 – ISABEL BAREA PASTORE

C06 – MARCUS SALES GEBRIM

C07 – **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO ***

C08 – MIRIAN MENDONÇA DE CAMPOS CURADO

C09 – RONALDO DA PAIXÃO FONSECA

*** Coordenadora do TCC 2**

Horário: Segunda (4h/a) (manhã) – 7h15min às 10h30min

(noite) – 18h45min às 22h

Quinta (2h/a) (manhã) – 7h15min às 8h45min

(noite) – 18h45min às 20h15min

1. Ementa

Em consonância com o disposto no regulamento do trabalho de conclusão de curso da Escola de Artes e Arquitetura (EAA) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO):

Art. 1 – O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é atividade de formação obrigatória para conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo, com recomendações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme Resolução CNE/CES n. 2, de 17 de junho de 2010.

Art. 2 – O TCC consubstancia-se em trabalho acadêmico individual, de caráter projetual, com tema livre, mas obrigatoriamente relacionado às atribuições profissionais, conforme estabelecido na **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**, Resolução CAU-BR n. 21, de 5 de abril de 2012, e Resolução CAU-BR n. 51, de 12 de julho de 2013.

Art. 3 – O TCC é uma atividade anual, desenvolvida nos dois últimos semestres letivos do curso, correspondentes a duas etapas nas quais ele se desdobra: TCC I, no penúltimo semestre e o TCC II, no último semestre.

Art. 4 – O produto final do TCC é o projeto de arquitetura, urbanismo e/ou paisagismo.

Parágrafo Único – Os trabalhos de caráter teórico, histórico e/ou técnico, que também constituem áreas de atuação do arquiteto e urbanista, neste caso, se fazem presentes por meio das reflexões e decisões projetuais, evidenciando a capacidade do futuro profissional de fundamentar conceitualmente suas proposições.

Art. 5 – O TCC é considerado, no curso de Arquitetura e Urbanismo, um momento privilegiado de aprendizagem, de produção de conhecimento e de avaliação do curso.

2. Objetivos

2.1. Objetivos Gerais

Finalizar o projeto de arquitetura, urbanismo e/ou paisagismo, bem como os trabalhos de caráter teórico, histórico e/ou técnico, que se expresse como síntese dos conhecimentos, habilidades e atitudes incorporados pelo aluno ao longo do curso, essenciais para a atuação profissional.

2.2. Objetivos Específicos

- Revisar, complementar e/ou reformular o estudo preliminar urbano, paisagístico, arquitetônico ou teórico desenvolvido no TCC-I, considerando condições históricas, sociais, tecnológicas, de conforto, estrutura e técnicas construtivas, com memorial e especificações para apresentação à pré-banca e banca final de avaliação;
- avaliar o domínio das habilidades, competências e conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais;
- demonstrar a capacidade de análise, crítica e proposição na solução dos problemas de configuração espacial;
- demonstrar a habilidade de apresentação, discussão e justificativa das soluções e proposições por meio das expressões gráficas, escrita e verbal;
- desenvolver a capacidade de formulação e de solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais e técnico-construtivos do ambiente construído, considerando as possibilidades das fases do processo de produção da arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- demonstrar a capacidade de adequação das soluções formais e técnicas com os parâmetros ambientais;
- desenvolver a capacidade de articulação entre diferentes escalas de intervenção projetual: regional, urbana e do edifício;
- demonstrar a capacidade de autonomia na gerência do processo projetual.

3. Conteúdo Programático

No TCC.2, os graduandos deverão cumprir as etapas relativas à revisão para finalização do estudo preliminar apresentado na banca final do TCC.1 obtendo como produto o anteprojeto.

Projeto de Arquitetura

- a) Anteprojeto (a ser apresentado à pré-banca de TCC.2)

Produto resultante do desenvolvimento e aprimoramento do estudo preliminar contendo a representação bi e tridimensional do projeto que explicitem as soluções arquitetônicas e/ou urbanísticas e paisagísticas adotadas (plásticas, funcionais, ambientais, construtivas), a especificação de materiais, as especificações dos sistemas construtivos, as instalações técnicas e sistemas estruturais, compatíveis com o tipo de projeto em andamento. Contempla, também, de uma maneira geral, os seguintes aspectos: as inter-relações funcionais e paisagísticas entre o edifício e o entorno; a distribuição, a articulação e o dimensionamento dos espaços segundo seus requisitos formais, ambientais e funcionais; a coordenação geométrica entre as medidas dos espaços, os elementos de compartimentação; os elementos do sistema estrutural e suas configurações geométricas e pré-dimensionamento; as soluções de condicionamento ambiental (orientação, ventilação, iluminação e isolamento); as indicações dos sistemas gerais de instalações (elétrico, hidrossanitário, drenagem, ar-condicionado, elevadores, escadas rolantes e outros específicos exigidos pelo tema); detalhamentos construtivos e

memorial descritivo.

b) Trabalho Final (a ser apresentado à Banca Final de Avaliação)

Trabalho em nível de anteprojeto resultante do desenvolvimento e aprimoramento da etapa anterior, a partir das considerações da pré-banca, contendo a síntese projetual que expresse o domínio das competências e dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais e a capacidade de formulação e solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais, ambientais, técnico-construtivos, socioculturais e econômicos do ambiente construído. O projeto apresentará níveis de desenvolvimento e detalhamento compatíveis com sua extensão e abrangência, assegurando, no entanto, a característica de um produto finalizado. O trabalho final compreenderá o conjunto de desenhos bidimensionais e tridimensionais acompanhado do memorial de projeto, que deverá conter todos os itens da pesquisa, caderno teórico, produzidos na primeira etapa do TCC.1, porém aqui sintetizados, somado a conclusão.

Projetos Urbanísticos

a) Anteprojeto (a ser apresentado à pré-banca de TCC.2)

Produto resultante do desenvolvimento e aprimoramento do estudo preliminar contendo a representação bi e tridimensional que explicitem as soluções urbanísticas e paisagísticas adotadas (plásticas, funcionais, ambientais, construtivas), as especificações de materiais, o sistema construtivo e as instalações técnicas. Contempla, também, de uma maneira geral, os seguintes aspectos e elementos (quando aplicáveis à temática específica): (re)estruturação fundiária; distribuição de usos e atividades; organização e articulação entre os espaços abertos e fechados, públicos e privados segundo seus requisitos ambientais e funcionais; sistema viário; relações morfológicas propostas para constituição do tecido urbano; sistema de circulação e transporte; sistemas gerais das diferentes redes de infraestrutura; mobiliário urbano; especificação de materiais e memorial descritivo.

b) Trabalho Final (a ser apresentada à Banca Final de Avaliação)

Trabalho em nível de anteprojeto resultante do desenvolvimento e aprimoramento da etapa anterior, a partir das considerações da pré-banca, contendo a síntese projetual que expresse o domínio das competências e dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições profissionais e a capacidade de formulação e solução de problemas conceituais, metodológicos, formais, funcionais, ambientais, técnico-construtivos, socioculturais e econômicos do ambiente construído. O projeto apresentará níveis de desenvolvimento e detalhamento compatíveis com sua extensão e abrangência, assegurando, no entanto, a característica de um produto finalizado. O trabalho final compreenderá o conjunto de desenhos bidimensionais e tridimensionais acompanhado do memorial de projeto, que deverá conter todos os itens da pesquisa, caderno teórico, produzidos na primeira etapa do TCC1, porém aqui sintetizados, somado a conclusão.

4. Metodologia:

A organização do ensino-aprendizagem, apresenta uma estrutura metodológica que possibilita ao aluno uma atitude curiosa, investigativa, crítica e autônoma, através de:

- Desenvolvimento individual do trabalho, de acordo com o tema definido e o plano de trabalho específico elaborados pelo aluno.
- Orientações da equipe docente para todas as turmas, de acordo com este plano.

- Orientações coletivas de cada professor orientador para a sua turma específica.
 - Orientações individuais de cada professor orientador com seus respectivos orientandos.
 - Desenvolvimento de trabalho em etapas específicas e contínuas, em conformidade com o cronograma estabelecido por este plano com os limites fixados pelo calendário da universidade.
 - Avaliações sistêmicas e contínuas dos trabalhos pelo(s) professor(es), com posterior discussão com os alunos, registradas em fichas.
-

5. Avaliação:

Conforme Resolução 09/2011 para aprovação, o aluno deve ter uma frequência mínima de 75% e média final no mínimo igual a seis.

Formas de Avaliação:

O regulamento do trabalho de conclusão de curso da Escola de Artes e Arquitetura (EAA) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO), no quesito avaliação determina que:

- a) As avaliações se efetivarão de forma processual, permanente e periodicamente observando a participação, a produção, a assiduidade, o avanço do conhecimento nas etapas específicas, o desempenho e a suficiência da produção;
- b) O sistema de avaliação do graduando matriculado se efetivará processualmente, por meio do registro das orientações sistemáticas, e periodicamente nas etapas estabelecidas no Plano de Curso, revisão e complementação do Estudo Preliminar e Anteprojeto em fase inicial e finalizado, por meio da avaliação das atividades previstas no programa de atividades do semestre, efetuada pelo Professor Orientador e registrada nas fichas de acompanhamento dos graduandos;
- c) A ficha de acompanhamento do graduando é individual e considerada um instrumento de registro do seu desempenho no processo de desenvolvimento das atividades próprias do TCC:
 - Todas as observações, recomendações, sugestões, avaliações realizadas e atribuídas pelo Professor Orientador deverão ser anotadas na ficha de acompanhamento do graduando;
 - As fichas de acompanhamento ficarão arquivadas na pasta acadêmica de cada graduando;
- d) Os pareceres de avaliação da revisão do Estudo Preliminar e dos produtos submetidos às pré-bancas e bancas finais, registrados em atas, deverão ser arquivadas na pasta acadêmica do graduando;
- e) A pasta acadêmica será aberta no ato da matrícula no TCC e arquivará todos os registros, formulários, pareceres, atas de bancas, fichas de acompanhamento, e demais documentos referentes ao TCC do graduando, além do seu histórico escolar:
 - Terão acesso à pasta acadêmica o Coordenador de Curso, o Coordenador(a) do Ramo de Projeto, os Coordenadores de TCC, o Professor Orientador, o graduando e, em caso de solicitação, os membros das Bancas: Pré-Banca e Banca Final de Avaliação após a apresentação do estudante;
 - No semestre seguinte à aprovação do estudante na disciplina de TCC, ou após o período de recurso em caso de reprovação, os documentos da pasta serão arquivados;
- f) As bancas que compõem o TCC.2 e são denominadas Pré-Banca e Banca Final de Avaliação, respectivamente.

- As bancas de TCC.2 terão composição distinta das bancas do TCC.1.
- A Banca Final de Avaliação, que ocorre no final do TCC.2, será composta por 2 professores Arquitetos e Urbanistas pertencentes ao Corpo Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC Goiás, que não estejam na equipe de TCC.2 daquele semestre, e por 1 convidado externo, professor de outra instituição de ensino superior ou profissional de Arquitetura e Urbanismo.
- O resultado de todas as bancas de avaliação, incluindo notas, comentários e considerações, deverá ser registrado em ata que será arquivada na Secretaria da EAA com cópia encaminhada ao estudante.

g) São atribuições dos membros da Banca Final de Avaliação:

- Participar das sessões públicas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso para as quais forem designados ou convidados.
- Participar das reuniões que antecedem e sucedem às bancas para preparação, finalização e apreciação do processo.
- Aplicar, na avaliação dos trabalhos, os critérios mínimos contidos neste regulamento.
- Emitir pareceres e avaliações visando colaborar com a melhoria da qualidade geral do TCC e do trabalho avaliado.

Média Final = 0.4 N1 + 0.6 N2 onde a N1 equivale a nota da pré-banca e N2 a nota da banca final a Média Final, será aferida da seguinte forma $MF = 4N1 + 6N2/10 \leq 6,0$ (seis)

Critérios de avaliação:

- Apresentação da proposta, tanto oral quanto textual e gráfica.
- Abordagem conceitual da proposta.
- Partido arquitetônico e/ou urbanístico definido, ou trabalho teórico fundamentado capaz de contribuir com reflexões e proposições coerentes com a teoria adotada.
- Nível de desenvolvimento da proposta/projeto.
- Soluções funcionais.
- Definições plástico-formais.
- Linguagem arquitetônica/urbanística.
- Aspectos técnicos, estruturais e construtivos.
- Comunicação e expressão gráfica e espacial.
- Apresentação e representação arquitetônica, maquete de estudo e memorial justificativo.
- Coerência entre proposta teórico-conceitual e projeto.

6. Bibliografia Básica

Será selecionada de acordo com o tema de projeto adotado por cada estudante.